

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 09/05/2025 e 06/06/2025, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000412-21.2018.5.09.0002** : EBERTON CHEUTCHUK x B M P TURISMO PASSAGENS E SERVICOS LTDA x FLORIANO XAVIER MENEZES x STELLA CHAVES CAVALCANTE DE MENEZES . - Imóvel representado pelo lote de terreno nº 23 (vinte e três) da quadra nº 32 (trinta e dois) da planta GERAL, desta cidade e Comarca de Guaratuba - PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Generoso Marques 12,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 12; 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando no lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 24 e do lado esquerdo com o lote nº 22. Demais características constantes na matrícula nº 37.524 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba. Cadastro Imobiliário nº 963. Venda Ad Corpus. Proprietários: Floriano Xavier Menezes (Espólio De) e Stella Chaves Cavalcante De Menezes (Espólio De) Observações: Contém um sobrado de alvenaria averbado (AV-6). O Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Guaratuba indica que a área construída é de 324,59m<sup>2</sup>. Ocupação: O imóvel se encontra locado no momento, conforme Contrato de locação em anexo, em que o locatário não pagará aluguel nos primeiros 24 meses para realizar as melhorias e manutenções necessárias para o imóvel ficar em condições de habitação, pois o sobrado que ficou fechado e sem manutenção por mais de 05 anos.. R\$ 1.400.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: Leiloeiro vai anunciar no dia do Leilão. R.2/37.524 - Auto de Depósito - Autos: CP-031/99 – Requerente: Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Requerido: BMP Turismo e outros. R.5/37.524 - Penhora - 5ª Vara Cível de Curitiba/PR., Autos: 1285/2000, Requerente: Renato Nickel, Requerido: Floriano Xavier Menezes e outros. AV.6/37.524 - Edificação - Foi edificada uma residência em alvenaria com área construída de 323,35m<sup>2</sup>. AV.7/37.524 - Indisponibilidade - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000444-93.2018.5.09.0012, bens de Floriano Xavier Menezes. AV.8/37.524 - Indisponibilidade - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000773-05.2018.5.09.0013, bens de Floriano Xavier Menezes. AV.9/37.524 - Indisponibilidade - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00010551-80.2016.5.09.0021, bens de Floriano Xavier Menezes. R.10/37.524 - Penhora - 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais Curitiba/PR., Autos: 3137-40.2016.8.16.0185, Exequente: Município de Guaratuba, Executado: Floriano Xavier Menezes e outros. R.12/37.524 - Penhora - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000412-21.2018.5.09.0002, Reclamante: Eberton Cheutchuk, Reclamado: B M P Turismo Passagens e Serviços Ltda e outros (3). R.14/37.524 - Penhora - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos ATOrd 0000778-82.2017.5.09.0006, Reclamante: Silvana Molinari Bargueno, Reclamado: B M P Turismo Passagens e Serviços Ltda. R.15/37.524 - Penhora - 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 730-15.2019.5.09.0084, Reclamante: Edilange Kracoski, Reclamado: Floriano Xavier Menezes. R.16/37.524 - Penhora - Vara da Fazenda Pública de Guaratuba/PR, Autos: 1479-68.2022.8.16.0088, Exequente: Município de Guaratuba, Executado: Espólio de Floriano Xavier Menezes. R.17/37.524 - Penhora - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 773-05.2018.5.09.0013, Exequente: Ana Lucia de Ornelas, Executada: BMP Turismo Passagens e Serviços Ltda. AV.18/37.524 - Indisponibilidade - 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0005806-68.2018.8.16.0194, bens de Floriano Xavier Menezes.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JOSÉ MÁRIO KOHLER da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000153-18.2021.5.09.0003** : ELIZABETE LAZARI x ACAA COMUNITARIA BATISTA DO BOQUEIRAO-ACBB x IGREJA BATISTA DO BOQUEIRAO . 01 Imóvel localizado na rua José Hauer, 1877 - Boqueirão - Curitiba/PR. Lote de terreno nº 1/2 resultante da unificação dos lotes medindo 30m16m de frente para a rua Bom Jesus do Iguape, tendo de extensão 50,00m perfazendo a área total de 1.508,00m<sup>2</sup>. No imóvel consta, aproximadamente, 700m<sup>2</sup> de área construída. Imóvel Matrícula nº 42.225 do 4ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 2.100.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: DÉBITOS: R\$ 3.256,91 ATÉ 05/03/2025. R.01/42.225 – DOAÇÃO – ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DENOMINADA BATISTA DO RIO DE JANEIRO. Doou o imóvel a IGREJA BATISTA DO BOQUEIRÃO, com sede a Rua José Hauer nº 1.877 inscrito no CNPJ: 77.158.673/0001-07. R. 02/42.225 - PENHORA – 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000153-18.2021.5.09.0003. Exequente: ELIZABETE LAZARI. Executado: IGREJA BATISTA DO BOQUEIRÃO e Outro. R. 03/42.225 - PENHORA – 09ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000168-66.2021.5.09.0009. Exequente: SIMONE BALBINO COSTA. Executado: IGREJA BATISTA DO BOQUEIRÃO e Outro.

**Autos nº. 0000876-32.2024.5.09.0003** : JOSE AILTON DA SILVA x JOSE AUGUSTO CORADASSI BUFF . Veículo Fiat Palio EDX, Placa CGC-5537, Cor azul, RENAVAM 0066.016211-3, Ano/Modelo: 1996/1996, Chassi 9BD178026T0062129, Município: Campina Grande do Sul, Combustível: Gasolina, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel. Riscos e amassados na lataria e para-choques. Acompanha macaco, chave de roda, estepe e triângulo.. R\$ 8.000,00. DETRAN/PR: R\$ 181,88 - ATÉ 27/02/2025; ALIENACAO FIDUCIARIA - BV FINANCEIRA SA CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANDELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001116-65.2022.5.09.0011** : HAGNER MATHEUS RIBEIRO DA SILVA x TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA . IMÓVEL: Lote de terreno nº 11, quadra 78, da Planta "Parque Balneário Coroados", situado no Estaleiro ou Sesmaria de São João, desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba, medindo 12,00m de frente para a Avenida Pato Branco, 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, pelo lado direito de quem da avenida olha o imóvel, divide com o lote nº 09, pelo lado esquerdo divide com o lote nº 13; na linha de fundos 12,00m, divide com o lote nº 12, área total de 360,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 5364 do CRI de Guaratuba/PR .Venda Ad Corpus.. R\$ 160.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: Leiloeiro vai anunciar no dia do Leilão. R.1/5.364 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. Vendedores: CONSTANTE EUGENIO FRUET e s/m GENY ROSLINDO FRUET. R.4/5.364 – ARROLAMENTO FISCAL DE BENS – Delegacia do Receita Federal – Referência aos bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES. AV.5/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000673-58.2021.5.09.0041, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.6/5.364 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – SP. Autos: 1001477-97.2021.5.02.0010, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.7/5.364 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – SP. Autos: 1000543-83.2019.5.02.0019, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.8/5.364 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – SP. Autos: 1001532-05.2021.5.02.0089, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.9/5.364 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – 4ª Vara Cível de Londrina/PR. Autos: 71907-

06.2022.8.16.0014, Exequente: Ki Participações Ltda. Executada: TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.10/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000548-83.2021.5.09.0011, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.11/5.364 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – SP. Autos: 1001532-05.2021.5.02.0089, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.12/5.364 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – SP. Autos: 1000298-23.2020.5.02.0606, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.13/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0001605-12.2022.5.09.0041, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.14/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000007-70.2023.5.09.0014, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.15/5.364 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – SP. Autos: 1001382-62.2022.5.02.0065, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.16/5.364 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – SP. Autos: 1001083-51.2023.5.02.0065, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.17/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0011001-13.2016.5.09.0012, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.18/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000883-22.2021.5.09.0652, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.19/5.364 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – SP. Autos: 1001548-04.2021.5.02.0074, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.20/5.364 – INDISPONIBILIDADE – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – SP. Autos: 1001563-54.2021.5.02.0047, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. R.21/5.364 – PENHORA – 1ª a 4ª Varas Cíveis Foro da Lapa – São Paulo/SP. Autos: 676050-2023-8.26.0004, Exequente: VIVAFRUT COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Executados: TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.22/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000292-66.2023.5.09.0013, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.23/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000110-09.2023.5.09.0651, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.24/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000505-93.2023.5.09.0006, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.25/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS. Autos: 0020570-91.2023.5.04.0251, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.26/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. Autos: 0020813-37.2023.5.04.0024, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.27/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS. Autos: 0020644-48.2023.5.04.0251, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.28/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. Autos: 0020909-91.2023.5.04.0011, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.29/5.364 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000157-57.2023.5.09.0012, bens de TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. AV.30/5.364 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 0001116-65.2022.5.09.0011, Reclamante: HAGNER MATHEUS RIBEIRO DA SILVA, Reclamado: TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.

**Autos nº. 0725400-63.2003.5.09.0011** : RAFAEL BUENO x ACS PENSÃO E ALOJAMENTO LTDA x ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA x CLARICE PELAGIA KOSOWSKI DA SILVEIRA . 01 Título Patrimonial do Clube Três Marias, CNPJ 76.693.084/0001-58.. R\$ 3.000,00.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 2002600-07.2001.5.09.0015** : DENILSON FLAVIO SIMOES x BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA x IVO LUIZ BOSCHETTI x ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA . Imóvel:- Lote nº 20 (vinte), com área de 2.192,90 metros quadrados, resultante da subdivisão da área C, localizada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, na Rua AT-5 da Conectora 1. A primeira divisa do perímetro desta área faz frente para a rua AT-5 medindo 20,01 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 110,02 metros, confrontando com o lote 18, do lado direito de quem a rua olha mede 109,27 metros, confrontando com o lote 22, e finalmente nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote 19. Imóvel Matrícula nº 48244 do 8º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. INDICAÇÃO FISCAL: 87.343.055.000-2 Trata-se de terreno sem construção, sendo lote vago, sem benfeitorias, sendo que o imóvel tem frente (testada) para a rua Manoel Valdomiro de Macedo (20,01m, conforme Matrícula), e não tem número predial afixado, correspondendo, de acordo com a Guia Amarela, ao número 2395 da rua Manoel Valdomiro de Macedo (próximo à esquina da rua José Antunes Ferreira, conforme foto de localização obtida no site IPUCC – Curitiba, anexado, com o presente, aos autos). Obs.: na matrícula consta o registro de penhoras anteriores.. R\$ 2.740.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** R\$ 10.435,83 ATÉ 05/03/2025. R.3/48.244 – COMPRA E VENDA- Adquirentes: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. Vendedor: ELETROTÉCNICA JARAGUÁ LTDA. R.4/48.244 – PENHORA – 20ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 821/99, Movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Contra: BERNARD KRONE DO BRASIL I.C.V.I.M.A. LTDA. e IVO LUIZ BOSCHETTI R.8/48.244 – PENHORA – 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 54435-2002-013 -09-00-1 (5443500-82.2002.5.09.0013), Autor: AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS, Ré: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. AV.9/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000992-36.2021.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.13/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1990200-97.2001.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.14/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000128-74.2022.5.09.0001, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.15/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5805400-36.2021.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.16/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0565500-08.2002.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.17/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.18/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1973500-22.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.19/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2189000-47.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.20/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0000066-86.2005.8.16.0194, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.21/48.244 –

INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0001175-70.2022.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.22/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1931000-41.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.24/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum 5805400-36.2001.5.09.0010, Exequente: EDILSON LUIZ DE ARAUJO, Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA, BERNARD KRONE K.G., KET HOLDING AG. AV.25/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1849700-51.2001.5.09.0011, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.26/48.244 – PENHORA – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 0001175-70.2022.5.09.0652, Exequente: ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, Executados: ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI. R.27/48.244 – PENHORA – 12ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos 0000066-86.2005.8.16.0194, Exequente: GUILHERME DE PAULA KARAM, Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI. AV.28/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2017400-58.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.29/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5804800-18.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.30/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2188800-40.2001.5.09.0010, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.31/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 0002490-74.2000.8.16.0001, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.32/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1914700-25.2001.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.33/48.244 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 1974200-92.2001.5.09.0011, Exequente: ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA AV.34/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0658000-03.2001.5.09.0011, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.35/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 2189000-47.2001.5.09.0010, Reclamante: EUCLESIO CERNIKOVSKI, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI. R.36/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 1973500-22.2001.5.09.0010, Reclamante: EDILSON LUIZ DE ARAUJO, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI. AV.37/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1556200-09.2001.5.09.0012, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.38/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2002600-07.2001.5.09.0015, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.39/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5805000-10.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.40/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1890000-73.2001.5.09.0005, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.41/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5782500-62.2001.5.09.0009, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. AV.42/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2016700-82.2001.5.09.0009, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.43/48.244 – PENHORA – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000035-64.2023.5.09.0652, Exequente: ELOI BARBOZA DA SILVA e Executados: ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI. R.44/48.244 – PENHORA – 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 5768300-62.2001.5.09.0005, Exequente: MAURO JOSÉ DA COSTA e Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.45/48.244 – PENHORA – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum:5805000-10.2001.5.09.0014, Reclamante: CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI. AV.46/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2002500-55.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. R.49/48.244 – PENHORA – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum: 2002600-07.2001.5.09.0015, Reclamante: DENILSON FLAVIO SIMÕES, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.50/48.244 – PENHORA – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 2002500-55.2001.5.09.0014, Reclamante: VALDECI ALVES TORRES, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros. R.51/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 2188800-40.2001.5.09.0010, Reclamante: EUCLESIO CERNIKOVSKI, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA R.52/48.244 – PENHORA – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd: 1556200-09.2001.5.09.0012, Reclamante: SEBASTIÃO ANTONIO DE FREITAS, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA. CABE AO ARREMATANTE A SOLICITAÇÃO DIRETA A OUTROS JUÍZOS PARA LEVANTAMENTO DAS RESTRIÇÕES POR ELES REALIZADAS JUNTO À MATRÍCULA DO IMÓVEL, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS JUNTO AO CRI COMPETENTE PARA LEVANTAMENTO DOS DESPESAS DECORRENTES DAS ANOTAÇÕES DE INDISPONIBILIDADE CNIB DETERMINADAS POR OUTROS JUÍZOS, CONFORME o art. 14 da LRP, art. 28 da Lei dos Notários e Registradores, e dos arts. 517 e 555 do CNFE-TJPR e indicação junto à DECISÃO Nº 10664199 - GCJ-GJACJ-RFLD do TJ/PR.

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILAO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorrer: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo

Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 9 7 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbacões, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art. 215 ao Art. 221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. Para 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14 da lrp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do cnfe-tjpre indicação junto à decisão nº 10664199 - gcj-gjacj-rfld do tj/p; Para 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspende Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspende Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.